



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-908 - Recife - Pernambuco

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E TRÂNSITO

P A R E C E R N^o _____ / 2005

Ementa: Permite aos Senhores Oficiais de Justiça dos Poderes Judiciário Estadual, Federal e da Justiça do trabalho, em exercício no Município do Recife, estacionar seus veículos em locais permitidos para tal finalidade, sem utilização do cartão de zona azul e transitar em áreas restritas e dá outras providências.

A Comissão de Meio Ambiente, Transportes e Trânsito recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Lei nº 154/2005**, de autoria do vereador Luiz Eustáquio, tendo sido designado o vereador Luiz Helvecio como relator deste parecer.

A ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de permitir aos Senhores Oficiais de Justiça dos Poderes Judiciário Estadual, Federal e da Justiça do Trabalho, em exercício no Município, estacionar seus veículos sem utilização do cartão Zona Azul e transitar em áreas restritas.

O Estacionamento Rotativo Público (Zona Azul) tem como finalidade democratizar o uso do espaço público, gerando rotatividade nas vagas de estacionamento em vias e logradouros públicos, em áreas comerciais e/ou de serviços.

As taxas advindas das áreas de Zona Azul são convertidas para a melhoria do sistema de trânsito da cidade.

O Projeto de Lei em análise, ao privilegiar uma atividade, mesmo considerada de suma importância para o interesse do bem público e da coletividade, incorre na quebra do objetivo e princípio descrito acima, trazendo também, dificuldades para a efetiva fiscalização.

O PARECER

Em vista do exposto, opinam os membros da **Comissão de Meio Ambiente, Transportes e Trânsito** pela rejeição do **PROJETO DE LEI N^o 154/05**, de autoria do **vereador Luiz Eustáquio**.

Este é o nosso **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E TRÂNSITO

LUIZ HELVECIO
Presidente-Relator

CARLOS GUEIROS
Membro Efetivo

DANIEL COELHO
Membro Efetivo